



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 723/2009

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **INES MARIA BONFANTE GIOVANINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 22 de abril de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento), de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **INES MARIA BONFANTE GIOVANINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.631.537-SSP-PR, nomeada em 09 de março 2004 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3558/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 280, de 16 de maio de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / junho / 20 09
DE N.º 8611
UMUARAMA, 23 / junho / 20 09
Eliseu Paula Nunes Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO